

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2214 de 10/10/14

DECRETO N. 16.131, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16.01.310000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00

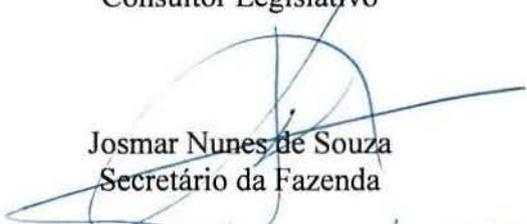
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

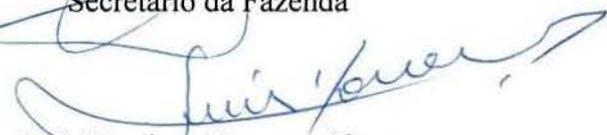
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de outubro de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

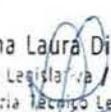
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

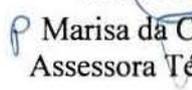
  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

  
Ana Laura Diniz  
Assessora Legislativa / 535329/2  
Assessoria Técnico Legislativa

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa